PORTARIA Nº 31-A 2011

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 26, V, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo Art. 8°, XV, da Resolução 825, de 21 de dezembro de 2001;

RESOLVE

Art.1º Conceder 30 dias de férias à servidora MIRIAM SAMPAIO SILVEIRA, ocupante do cargo Contratados Prazo Determinado de Assistente Administrativo I referente ao período aquisitivo de 13/01/2010 à 12/012011.

Art. 2° Ficam 10 (dez) dias convertidos monetariamente, de acordo com o Art. 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art. 3º Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 4º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 01 de agosto de 2011.

Beto Passos
Presidente

Bene Carvalho
1º Secretário

Miguel Gontarec
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01/08/2011.

Servidor